

PARECER No 1616/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 225/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, visa determinar que o Poder Executivo disponibilize na "Internet", através de página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Paulo, dados e informações relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento -SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária referente a bares, restaurantes e afins.

Deverão constar, obrigatoriamente, entre os dados na página eletrônica, as mesmas informações publicadas no Diário Oficial do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/12/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Viviani Ferraz

Augusto Campos

Adriano Diogo

Ítalo Cardoso

Bispo Atílio Francisco

Ricardo Montoro (abstenção)